



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

### EDITAL COMDEFI Nº 02

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

*Dispõe sobre a divulgação da lista dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos membros representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Caraguatatuba, abre o prazo para impugnação das candidaturas, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI** de Caraguatatuba - SP, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 1892/10 e nº 2.271/16. **TORNA PÚBLICO** o presente edital que segue:

- 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:** O relatório nominal dos candidatos inscritos no Processo de Escolha de representantes da Sociedade Civil para este Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba consta no Anexo I deste Edital.
- 2. IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA:** As inscrições poderão ser impugnadas, mediante prova da alegação, no prazo de 03 (três) dias compreendido entre 28 (vinte e oito) de junho de 2023 a 30 (trinta) de junho de 2023 no horário de atendimento ao público das 8h às 16h, na Sede deste Conselho, localizada na Rua Jorge Burihan Nº 10 Bairro Jardim Jaqueira, Caraguatatuba-SP.
- 3. PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS IMPUGNADAS:** Dia 04 de Julho será publicada relação das candidaturas impugnadas.
- 4. PRAZO PARA RECURSO DE IMPUGNAÇÃO:** Os candidatos que tiverem sua candidatura impugnada, caso tenha interesse, deverá apresentar seu recurso de impugnação entre os dias 04 (quatro) a 07 (sete) de julho de 2023 para avaliação da Comissão Eleitoral.
- 5. RESULTADO DO RECURSO:** Após análise e deliberação da Comissão Eleitoral, no dia 14 (quatorze) de Julho de 2023 será publicada lista final dos candidatos para o Pleito Eleitoral.

Caraguatatuba, 28 de Junho de 2023

**MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### **EDITAL COMDEFI Nº 02 - ANEXO I**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS,  
SEPARADOS POR SEGUIMENTO E EM ORDEM ALFABÉTICA.

#### **1. INSCRIÇÕES DE ASSOCIAÇÃO CIVIL QUE ATUEM NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

I. ACALENTO - Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano:

Titular: Zenaide de Souza bicudo Vernizzi

Suplente: Silvana Cordeiro de Jesus

II. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba:

Titular: Fabrício Vosso Dias.

Suplente: Graziela Macedo Ribeiro.

III. APEDEL - Associação das Pessoas com Deficiência do Litoral Norte

Titular: Alessandro Angelim da Silva.

Suplente: Silvia Maria dos Santos

#### **2. INSCRIÇÕES DE ASSOCIAÇÃO CIVIL QUE NÃO ATUA DIRETAMENTE NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA:**

I. CASA BEIJA FLOR - Casa da Criança de Caraguatatuba

Titular: Mécia Policarpo Quirino.

Suplente: Luna Sales

#### **3. INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA COM DEFICIÊNCIA:**

I. Amanda Bruna Barros da Costa

II. Odir de Almeida Veiga

III. Ruben Dario Garcia Rodrigues



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### **4. INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA SEM DEFICIÊNCIA:**

- I. Cilmara Oliveira dos Santos
- II. Isabela Ribeiro de Carli Bento
- III. Marcella de Cássia Jorge Lopes
- IV. Maria Jose Dantas Martins
- V. Marta Borges da Silva Santos
- VI. Rafaela Aparecido do Prado Santana
- VII. Steven Patick dos Santos

Caraguatatuba, 28 de junho de 2023

**MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência